



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 21-36 dos itens (1;2;4;8;17) **processo de compras nº 068/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **R M HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **25.029.414/0001-74**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 22 de Julho de 2019.

Hwskaia Naiara Xavier da Silva
Farmacêutica - CREDEQ
CRF - GO 17024

Ps. Hwskaia Naiara X. Silva

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia